DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 16 de julho de 2020 | Ano III | Edição nº 406 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	3
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	5
Outros Atos	5
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 27/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de carnes destinados as Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Corpo de Bombeiros) e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (CREAS, CRAS Vale Redentor, CRAS Cassucci, CCCA – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade e Residência Inclusiva), conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 7872,50 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), item 02 no valor unitário de R$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 10.716,00 (dez mil setecentos e dezesseis reais), item 04 no valor unitário de R$ 13,10 (treze reais e dez centavos) perfazendo o total de R$ 4742,50 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), item 05 no valor unitário de R$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) perfazendo o total de R$ 3390,00 (três mil trezentos e noventa reais), item 06 no valor unitário de R$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 5208,00 (cinco mil duzentos e oito reais), item 07 no valor unitário de R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 4536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais), item 08 no valor unitário de R$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 4576,00 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais), item 09 no valor unitário de R$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 2011,60 (dois mil onze reais e sessenta centavos), item 10 no valor unitário de R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 2584,20 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), item 12 no valor unitário de R$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 3390,00 (três mil trezentos e noventa reais) à Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me, e José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Relatório da Execução das Emendas Parlamentares Impositivas, conforme previsto no Artigo 24, da Lei Municipal 5.393, de 10 de setembro de 2019.

Emendas Pagas no 1º Trimestre de 2020.

EMPENHO	DATA PAGAMENTO	FICHA	ORGÃO EXECUTOR	OBJETO	DESCRIÇÃO DO EMPENHO	VALORES	VEREADOR AUTOR	EMENDA
398	19/02/2020	614	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, Coletes de Proteção Balística nível II, rádios transceptores portáteis VHS, Repetidora e Controladora para repetidora, Serviço de Instalação da repetidora e controladora e uniformes para a Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo.	5,00000 PAR BOTA DE CANO CURTO MODELO MILITAR EM COURO, VAQUETA LISA, TAMANHO 39 - COR PRETA; 7,00000 PAR BOTA DE CANO CURTO MODELO MILITAR EM COURO, VAQUETA LISA, TAMANHO 40 - COR PRETA; 5,00000 PAR BOTA DE CANO CURTO MODELO MILITAR EM COURO, VAQUETA LI	3.332,00	Amilton Pizzoli	11/2019
1427	12/03/2020	614	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, Coletes de Proteção Balística nível II, rádios transceptores portáteis VHS, Repetidora e Controladora para repetidora, Serviço de Instalação da repetidora e controladora e uniformes para a Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo.	10,00000 UND CINTO EM NYLON COM FIVELA GM; 10,00000 UND CINTURÃO EM COURO COM FIVELA DE METAL GM; 10,00000 UND PORTA TONFA; 10,00000 UND PORTA ALGEMAS EM COURO; 50,00000 UND PRESILHA PARA CINTURÃO EM COURO PARA GCM; 10,00000 UND ALGEMA COM TRAVA	4.150,00	Amilton Pizzoli	11/2019
1454	25/03/2020	614	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, Coletes de Proteção Balística nível II, rádios transceptores portáteis VHS, Repetidora e Controladora para repetidora, Serviço de Instalação da repetidora e controladora e uniformes para a Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo.	26,00000 UND CAPA PARA COLETE BALÍSTICO	7.280,00	Amilton Pizzoli	11/2019
723	09/03/2020	604	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	Aquisição de 01 Eletrocardiógrafo para o PPA Central	1,00000 UN ELETROCARDIOGRAFO COM 12 CANAIS	6.999,50	Carlos Aparecido Oliveira	25/2019

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2020.

Luiz Antônio Furlan
Coordenador Geral de Orçamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Relatório da Execução das Emendas Parlamentares Impositivas, conforme previsto no Artigo 24, da Lei Municipal 5.393, de 10 de setembro de 2019.

Emendas Pagas no 2º Trimestre de 2020.

EMPENHO	DATA PAGAMENTO	FICHA	ORGÃO EXECUTOR	OBJETO	DESCRIÇÃO DO EMPENHO	VALORES	VEREADOR AUTOR	EMENDA
733	09/06/2020	614	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, Coletes de Proteção Balística Nível II, para a Guarda Civil Municipal.	40,00000 UND CAMISA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL; 40,00000 UND CALÇA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL	11.776,00	Itamar da Silva	01/2019
167	18/06/2020	599	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	Construção de poço artesinano no Projeto Esperança e Vida (PEVI)	SUBVENÇÃO A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS CONFORME LEI Nº 5.452/2019 - TERMO DE PRORROGAÇÃO 03/2019 - EMENDA 39	30.000,00	Mácio Calsoni	39/2019
97	19/06/2020	599	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	Aquisição de 04 camas hospitalares automáticas MT 155 - 300 kg (UTI) para Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo	SUBVENÇÃO A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS CONFORME LEI Nº 5.452/2019 - TERMO DE PRORROGAÇÃO 03/2019.	34.023,26	Carlos Aparecido de Oliveira, Márcio Calsoni, Zildo de Oliveira Delmontes e Paulo Sérgio Ferreira	42/2019

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2020.

Luiz Antônio Furlan
Coordenador Geral de Orçamento e Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Outros Atos

São Jose do Rio Pardo, 14 de Julho de 2020

Conforme Lei Municipal nº 5.453 de 20 de Dezembro de 2019, segue abaixo os gastos até esta data, referente às Emendas Impositivas 2020.

Verba impositiva	Valor	Gastos até 13/07/20	Saldo
43	30.000,00	30.000,00	0,00
50	100.000,00		100.000,00
02	15.000,00		15.000,00
12	9.000,00		9.000,00
08	50.392,52	10.739,36	39.653,16
31	10.000,00	9.652,21	347,79
Total	214.392,52	50.391,57	164.000,95

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/07/2020

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a disponibilização de escolas ou prédios públicos municipais para a Justiça Eleitoral, com vistas às próximas eleições;

- a instalação de sinalização de trânsito no bairro Maria Maldonado;

- a realização de limpeza na Rua João Fernandes da Silva, no Vale do Redentor;

- a realização de limpeza e manutenção da Praça do Bairro João de Oliveira Machado.

- À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo 1) o envio de equipes para manutenção das estradas rurais que especifica; 2) a poda dos galhos de uma árvore em local que especifica.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo 1) o envio de equipe para tapar um buraco que está provocando afundamento de calçada, em local que especifica; 2) a continuidade do serviço de tapa-buracos em rua que especifica; 3) a realização de tapa-buracos em via que especifica.

- À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a verificação de possibilidade da instalação de lombadas e de placa indicativa em rua que especifica.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito ou o envio:

- da ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível pela Prefeitura;

- da desapropriação de caráter urgente feita através do decreto nº 6.282, de 01 de julho de 2020;

- da destinação dos recursos distribuídos pelo FUNDEB ao município;

- do Contrato de Repasse nº 849336/2017/MTUR, celebrado entre União Federal e Município de São José do Rio Pardo;

- da previsão para o conserto de tubulação de água em local que especifica

- da quantidade de guias fornecidas pelo Centro de Controle de Zoonoses para o Programa Cão Ciente, desde 2017;

- de cumprimento de acordo judicial elaborado por ocasião da construção do prolongamento da Avenida Aníbal de Sá Pinto;

- de contrato para fornecimento de Cartão Vale Merenda;

- de problemas de entrega do Cartão Vale Merenda;

- de estabelecimentos cadastrados para se utilizar o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Cartão Vale Merenda;

- de cumprimento da Lei Federal 14.023, de 08 de julho de 2020, que determina adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- de realização de recapeamento ou operação tapa-buraco na Rua Comendador José Garcia, Bairro Bela Vista e Chácara Lasmar.

- Ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, informações a respeito da quantidade de acidentes e mortes no trevo da Rodovia Prefeito Lupércio Torres.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 114, de 19 de Junho de 2020, que "Dispõe sobre a transformação do parágrafo único em parágrafo primeiro, acrescentando-se o parágrafo segundo do artigo 4º, da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2001 que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 121, de 01 de julho de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para credenciamento médico".

Projeto de Lei nº 129, de 14 de julho de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19".

Projeto de Lei nº 130, de 14 de julho de 2020, que "Altera o Anexo I - B da Lei Municipal nº 5.452, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de subvenção social às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências".

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2020.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

